



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Exmo. Senhor Presidente  
CNIPE  
CONFAP  
ANMP  
ANAFRE  
CNIS  
SINDICATOS

Of. 255/8ª - CEC/2010

17.Junho.2010

Está em apreciação na Comissão Parlamentar de Educação e Ciência a Petição n.º 66/XI/1ª, da iniciativa da FENPROF em que “Solicitam a aplicação à educação pré-escolar do calendário escolar estabelecido para o 1.º e 2.º ciclos do ensino básico”, que foi admitida em 02 de Junho de 2010, tendo sido nomeado Relator o Deputado Michael Seufert do CDS/PP.

Tendo em conta o número de assinaturas, esta Petição terá de ser discutida em reunião plenária da Assembleia da República.

Assim, e tendo em vista um melhor esclarecimento dos deputados sobre esta matéria, solicita-se a V. Ex.ª que se pronuncie sobre o conteúdo da petição, estando o Deputado Relator disponível para o receber em audição caso V. Exa. entenda ser útil.

Dado que nos termos da lei a petição deve ser decidida no prazo de 60 dias, solicito a V. Ex.ª uma resposta até ao próximo dia **24 de Junho de 2010**.

Luiz Fagundes Duarte  
Presidente